

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1593.22.03.01.01**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1593.22.03.01.01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1593.22.0204.01 DCP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento está devidamente fundamentado no Art. 43, II, “c” do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e tem como objetivo remanejar recurso sem a alteração do valor global no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01**, para atender de modo mais eficaz as metas inicialmente pactuadas, conforme plano de trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições do plano de trabalho do **Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Assina o presente instrumento o Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Ordenador de Despesas – conforme disposto em Portaria nº 009, de 01 de janeiro de 2021.

Maracanaú/Ce, 23 de dezembro de 2022.



**Francisco Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú